



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA
FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO I OU II PARA ATUAR EM
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO**

No item 7.1.1.3 do referido edital:

Onde se lê:

“A classificação do candidato dar-se-á de acordo com a pontuação obtida no Anexo II.”

Leia-se:

“A classificação do candidato dar-se-á de acordo com a pontuação obtida no Anexo II.

Parágrafo único: no item 1 do Anexo II (Formação Acadêmica), a pontuação será concedida para apenas um certificado de graduação, apenas um de especialização, um de mestrado e um de doutorado.”

No item 7.1.2.1.2 do referido edital:

Onde se lê:

“Domínio e conhecimento sobre ensino/aprendizagem em levantamento, classificação e interpretação de solos; valor: de 0 (zero) a 30 (trinta);”

Leia-se:

“Domínio e conhecimento sobre ensino/aprendizagem em levantamento, classificação e interpretação do turismo nas regiões do estado; valor: de 0 (zero) a 30 (trinta);”

Prof. Fábio De Simone e Souza
Presidente da Comissão do Edital Cefet/UAB